

# **Boletim de Serviço**

**nº 1195, de 18 de novembro de 2021**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 1195, quinta-feira, 18 de novembro de 2021*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 47, de 17 de novembro de 2021.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
MOVIMENTAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 2117, de 17 de novembro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 2125, de 17 de novembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 2126, de 17 de novembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 2127, de 17 de novembro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 2129, de 17 de novembro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 2130, de 17 de novembro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 2131, de 17 de novembro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 2132, de 18 de novembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 2133, de 18 de novembro de 2021.....	8
REVOGAÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 2128, de 17 de novembro de 2021.....	9

## DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 47, de 17 de novembro de 2021**

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 54/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio de 2016; e

Considerando a Portaria-SEI nº 19, de 12 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1064, de 13 de maio de 2021, que versa sobre a designação dos membros indicados para compor o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) instituído com o objetivo de analisar e validar os produtos da consultoria de elaboração do Documento Técnico com Parâmetros Assistenciais para o Planejamento de Ações e Serviços Hospitalares para os Hospitais da Rede Ebserh – Centro Cirúrgico, resolve:

Art. 1 Designar Fabiola Cardoso de Oliveira, matrícula Siape nº 1459756, em substituição a Ana Cláudia de Moraes Faquim, matrícula Siape nº 2118795, como representante do HC-UFTM.

Art. 2 Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 19, de 12 de maio de 2021.

Art. 3 Ficam convalidados os atos praticados pelo membro designado no Art. 1 desta Portaria, a contar de 23 de setembro de 2021.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### MOVIMENTAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 2117, de 17 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de EDUARDA CARNEIRO PINHEIRO, matrícula Siape nº 3126323, enfermeiro(a), do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2125, de 17 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em

conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de INGRID CAROLINE DA COSTA VITORINO TAVARES, matrícula Siape nº 2173528, enfermeiro(a), do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2126, de 17 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA CECILIA LOPES DA SILVA, matrícula Siape nº 2417474, técnico(a) em enfermagem, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2127, de 17 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de EMANOEL RODRIGO MELO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2100103, farmacêutico(a), do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2129, de 17 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000550-42.2020.5.22.0006, 6ª Vara de Trabalho de Teresina-PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, de forma definitiva, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de MARIA DO SOCORRO DA CRUZ SILVA, matrícula Siape nº 3035448, técnico(a) em enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2130, de 17 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) LUIZA CLAUDIA MACEDO DE MORAIS, matrícula Siape nº 2237112, analista administrativo - administração, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG); ANA CECILIA SA FERNANDES, matrícula Siape nº 3133714, engenheiro(a) clínico, do HUAC-UFCG para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN); e ANA KARLA DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 2348837, analista administrativo - administração hospitalar, do Huol-UFRN para o HULW-UFPB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2131, de 17 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o

disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), KELLY COELHO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 3249161, técnico(a) em enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2132, de 18 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 3/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário por interesse da empresa de LUCAS VACCHIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 3257023, advogado(a), do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), pelo período de 2 (dois) meses.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2133, de 18 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 3/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário por interesse da empresa de BRUNO RIBEIRO MARTINS, matrícula Siape nº 3257279, advogado(a), do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **REVOGAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 2128, de 17 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh,

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 678, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1071, de 24 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa